



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO - PB

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2026
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024

O **Presidente da Câmara Municipal de Conceição**, Estado da Paraíba, no regular exercício de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no artigo 23, inciso II, alínea "c", e no artigo 28, inciso I, alínea "b", e inciso II, da Resolução nº 02/2006 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Conceição), bem como na Lei Municipal nº 553/2016 e na Lei Complementar nº 061/2023, expede o presente Edital de Convocação. A presente convocação decorre do resultado homologado do Concurso Público nº 01/2024, instaurado pelo Edital nº 01/2024, com alterações introduzidas pelo Aditivo nº 01/2024 e cronograma de provas devidamente executado pelo Instituto de Desenvolvimento Institucional Brasileiro (IDIB). O certame previu originariamente o provimento efetivo e imediato de uma vaga para o cargo de **Agente de Serviços Auxiliares**, submetido ao regime jurídico estatutário.

Considera-se a publicação da Portaria nº 01/2026, de 31 de agosto de 2026, veiculada na Edição 4199 do Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba no dia 01 de setembro de 2026 (código identificador 89DC492A). O ato administrativo concedeu a exoneração a pedido do servidor público titular da matrícula nº 142, **Ramon Bento da Silva**, que havia sido aprovado e empossado em primeiro lugar no referido cargo, declarando formalmente vago o cargo público de provimento efetivo a contar de 30 de agosto de 2026.

Diante da inequívoca vacância funcional ocorrida em pleno prazo de vigência bienal do Concurso Público nº 01/2024, surge para a Administração Pública Legislativa a necessidade premente de assegurar a continuidade dos serviços de suporte administrativo e a obrigação de convocar o candidato imediatamente subsequente da lista classificatória oficial.



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO - PB

1. CONVOCAÇÃO FORMAL DO CANDIDATO E CLASSIFICAÇÃO

Fica formalmente **convocado** o candidato **JOSÉ TIAGO FERREIRA DE SOUZA**, portador da inscrição nº 1000204, aprovado e classificado na **2ª (segunda) posição** da listagem geral de Ampla Concorrência para o cargo efetivo de **Agente de Serviços Auxiliares** (Código 400), com a nota final de 58,00 pontos (sendo 50,00 pontos em Língua Portuguesa e 8,00 pontos em Raciocínio Lógico Matemático), consoante Resultado Final publicado pela banca organizadora do certame.

A vacância aberta pela Portaria nº 01/2026 vincula o Poder Legislativo Municipal ao chamamento estrito do próximo colocado na ordem classificatória do certame, em cumprimento ao preceito do artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, o qual estabelece que a investidura em cargo público depende de aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos, harmonizado com o princípio da impessoalidade e a precedência da ordem de aprovação estabelecida no item 12.1 e item 13.5 do Edital nº 01/2024.

O candidato convocado ingressará no quadro permanente de pessoal da Câmara Municipal de Conceição/PB sob o regime jurídico estatutário, para exercer as atribuições regimentais de limpeza, conservação, copa, expedição de expedientes e tarefas correlatas, com jornada de trabalho fixada em 40 (quarenta) horas semanais e vencimento base inicial conforme a legislação de regência e o anexo de vagas do certame.

2. PRAZO, LOCAL DE COMPARECIMENTO E PROCEDIMENTO ADMISSIONAL

O candidato ora convocado deverá comparecer pessoalmente, ou por meio de procurador regularmente constituído mediante instrumento público ou particular de mandato com poderes específicos e firma reconhecida, no prazo improrrogável e preclusivo de **15 (quinze) dias corridos**, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à data de circulação da publicação deste Edital no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba.



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO - PB

O comparecimento dar-se-á na sede oficial da **Câmara Municipal de Conceição - PB**, situada na **Avenida Governador Wilson Leite Braga, nº 297, Centro, Conceição - PB, CEP 58970-000**, junto ao Setor de Recursos Humanos e Secretaria Administrativa da Casa Legislativa, com atendimento das 08h00min às 13h00min, de segunda-feira a sexta-feira.

No ato de apresentação, o convocado receberá o respectivo encaminhamento para a realização do **exame médico admissional** perante a Junta Médica Oficial do Município de Conceição/PB, nos termos do item 13.3 do Edital nº 01/2024. A inspeção de saúde avaliará a higidez física e mental exigida para o exercício pleno das atribuições de Agente de Serviços Auxiliares, revestindo-se o laudo oficial de caráter estritamente eliminatório para fins de investidura.

3. EXIGÊNCIAS DOCUMENTAIS PARA HABILITAÇÃO E INVESTIDURA

Para a comprovação dos requisitos de investidura e efetivação do ato de nomeação e posse, o candidato convocado deverá entregar, de forma presencial e no prazo assinalado, os documentos originais acompanhados de fotocópias autenticadas em cartório (ou fotocópias simples para imediata conferência e autenticação administrativa pelo servidor receptor), em estrita observância ao item 13.2 do Edital nº 01/2024:

- a) Carteira de Trabalho e Previdência Social física ou extrato impresso da CTPS Digital;
- b) Certidão de Nascimento, ou de Casamento, ou de Escritura Pública de União Estável;
- c) Título de Eleitor acompanhado da Certidão de Quitação Eleitoral emitida pela Justiça Eleitoral ou comprovante de votação do último pleito eleitoral;
- d) Certificado de Reservista ou Certificado de Dispensa de Incorporação (CDI), para os candidatos do sexo masculino;
- e) Cédula Oficial de Identidade (RG) ou Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) em perfeito estado de conservação;
- f) Comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- g) Comprovante de inscrição no PIS/PASEP ou declaração formal de que não possui cadastro anterior;



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO - PB

- h) 02 (duas) fotografias recentes em formato 3x4;
- i) Comprovante de escolaridade exigido para o cargo, consubstanciado em Certificado ou Diploma de conclusão do Nível Fundamental, devidamente expedido por instituição de ensino reconhecida pelos órgãos competentes de educação;
- j) Comprovante de residência atualizado, emitido nos últimos 90 (noventa) dias;
- k) Certidão de nascimento dos filhos solteiros menores de 18 anos, Cartão de Vacinação dos dependentes menores de 14 anos, ou Termo de Guarda e Tutela, quando aplicável;
- l) Declaração de não acumulação remunerada ilegal de cargos, empregos ou funções públicas, nos termos dos incisos XVI e XVII do artigo 37 da Constituição Federal, ressalvadas exclusivamente as hipóteses constitucionais permissivas, com expressa indicação de compatibilidade horária se for o caso;
- m) Declaração de bens e valores patrimoniais ou cópia da última declaração de ajuste anual do Imposto de Renda entregue à Receita Federal do Brasil;
- n) Certidões negativas de antecedentes criminais expedidas pela Justiça Estadual e pela Justiça Federal com jurisdição sobre o domicílio do candidato.

4. DISPOSIÇÕES FINAIS, ADVERTÊNCIAS LEGAIS E CLÁUSULA DE PUBLICIDADE

neste ato, a não apresentação completa da documentação obrigatória discriminada ou a constatação de inaptidão no exame médico admissional acarretará a renúncia tácita à vaga, configurando desistência e preclusão irreversível do direito de investidura, com a automática exclusão do certame e a imediata convocação do próximo classificado na listagem geral, conforme expressamente prevê o subitem 13.5 do Edital nº 01/2024.

A comprovação de declaração falsa ou a apresentação de documento inidôneo acarretará a nulidade imediata de qualquer ato administrativo de admissão já praticado, sem prejuízo da deflagração das medidas criminais e de improbidade cabíveis, nos moldes do subitem 13.4 do Edital nº 01/2024.

Determina-se a ampla publicidade deste ato convocatório por meio de sua publicação na íntegra no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba (FAMUP) e no portal



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO - PB

oficial da Câmara Municipal de Conceição/PB na internet, bem como mediante afixação da cópia no mural de avisos da sede legislativa e expedição de Notificação Pessoal direta ao convocado, por via postal com Aviso de Recebimento (AR) ou endereço eletrônico cadastrado no certame, conforme prescreve o subitem 13.6 do Edital nº 01/2024. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Conceição, Estado da Paraíba, em 01 de outubro de 2026.

FIDELIS RODRIGUES DE
LUNA:04380591409

Digitally signed by FIDELIS RODRIGUES DE LUNA:04380591409
DN: C=BR, CN=FIDELIS RODRIGUES DE LUNA:04380591409, L=Conceicao, O=ICP-Brasil, OU=AC SyngularID Multipla, ST=PB
Reason: I am the author of this document
Location:
Date: 2026.10.01 09:38:44-03'00'
Foxit PDF Editor Version: 2026.1.1

FIDELIS RODRIGUES DE LUNA

Presidente da Câmara Municipal de Conceição – PB





ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO - PB
5. ANEXOS OPERACIONAIS: NOTIFICAÇÃO PESSOAL E MODELOS DE
DECLARAÇÕES

ANEXO I
MODELO DE OFÍCIO DE NOTIFICAÇÃO PESSOAL

OFÍCIO Nº 01/2026/CMC

Conceição - PB, 01 de outubro de 2026.

A Sua Senhoria o Senhor

JOSÉ TIAGO FERREIRA DE SOUZA

Candidato Aprovado no Concurso Público nº 01/2024

Assunto: Notificação Formal de Convocação para Posse no Cargo de Agente de Serviços Auxiliares.

Senhor Candidato,

Pelo presente expediente, notificamos formalmente Vossa Senhoria acerca da publicação do **Edital de Convocação nº 01/2026**, decorrente da vacância gerada pela Portaria nº 01/2026 de exoneração a pedido do servidor titular anterior, tendo em vista a sua aprovação e classificação em **2º lugar na Ampla Concorrência** para o cargo efetivo de **Agente de Serviços Auxiliares** (Inscrição nº 1000204) no Concurso Público nº 01/2024 da Câmara Municipal de Conceição - PB.

Fica Vossa Senhoria convocada a comparecer à sede da Câmara Municipal de Conceição - PB, localizada na Avenida Governador Wilson Leite Braga, nº 297, Centro, Conceição - PB, no prazo preclusivo de **15 (quinze) dias corridos**, a contar do primeiro dia útil seguinte à data de publicação do Edital de Convocação no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba (FAMUP), no horário das 08h00min às 13h00min, portando a totalidade dos documentos originais e cópias autenticadas previstos no Edital Convocatório, sob pena de perda do direito à investidura e imediata chamada do candidato classificado em posição posterior, na forma do item 13.5 do Edital de abertura.

Atenciosamente,

FIDELIS RODRIGUES DE LUNA

Presidente da Câmara Municipal de Conceição – PB

FIDELIS RODRIGUES DE
LUNA:04380591409

Digitally signed by FIDELIS RODRIGUES DE LUNA:04380591409
DN: cn=BR, cn=FIDELIS RODRIGUES DE LUNA:04380591409, L=Conceicao, O=ICP-Brasil, OU=AC SyngularID Multipla, ST=PB
Reason: I am the author of this document
Location:
Date: 2026.10.01 09:39:08-03'00'
Font PDF Editor Version: 2026.1.1



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO - PB
ANEXO II

DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO REMUNERADA DE CARGOS PÚBLICOS

Eu, **JOSÉ TIAGO FERREIRA DE SOUZA**, brasileiro, estado civil: ___, portador da Cédula de Identidade RG nº ___, inscrito no CPF sob o nº ___, residente e domiciliado à _____, convocado para o cargo efetivo de **Agente de Serviços Auxiliares** da Câmara Municipal de Conceição - PB, DECLARO, para os devidos fins de investidura e posse em cargo público:

() **NÃO EXERCER** qualquer outro cargo, emprego ou função pública remunerada na Administração Direta, Autárquica, Fundacional, Empresa Pública ou Sociedade de Economia Mista da União, dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios, não percebendo proventos de inatividade incompatíveis com o exercício funcional, estando ciente das vedações do artigo 37, inciso XVI, da Constituição Federal.

() **EXERCER** licitamente o cargo/emprego/função pública de ___, junto ao órgão/entidade ___, com carga horária de _ horas semanais, no horário de __ às __, em situação amparada pelas exceções do artigo 37, inciso XVI, da Constituição Federal, com cabal compatibilidade de horários.

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente sob as penas da lei.

Conceição - PB, __ de ____ de 2026.

Assinatura do Convocado



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO - PB
ANEXO III

DECLARAÇÃO DE BENS E DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTOS LEGAIS

Eu, **JOSÉ TIAGO FERREIRA DE SOUZA**, devidamente qualificado, convocado para admissão funcional no quadro de pessoal da Câmara Municipal de Conceição - PB, DECLARO sob compromisso de honra que:

- a) Gozo de plena higidez física e mental para as atribuições de Agente de Serviços Auxiliares, não registrando impedimento jurídico ou decisão transitada em julgado incompatível com a investidura pública;
- b) No tocante à evolução patrimonial, opto por: () Apresentar anexa a relação pormenorizada de meus bens e direitos patrimoniais, com indicação de valores de aquisição; () Autorizar a entrega de cópia integral da última Declaração de Ajuste Anual do Imposto de Renda de Pessoa Física entregue à Receita Federal do Brasil; () Declarar que não possuo bens imóveis, móveis ou direitos passíveis de tributação ou declaração fiscal até a presente data.

Por ser verdade, dato e assino.

Conceição - PB, ___ *de* ___ de 2026.

Assinatura do Convocado